

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Estado de São Paulo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CELEBRADO EM 8 DE OUTUBRO DE 2012.**

Referência: Contrato n.º 09/2012.

Pelo presente instrumento, de um lado **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, inscrita no CNPJ n.º 67.360.701/0001-02, com sede à Rua Manoel Fogaça, 805, Centro, São Miguel Arcanjo - Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, **PAULO RICARDO DA SILVA**, brasileiro, RG n.º 24.547.579-5 SSP-SP, CPF n.º 141.776.108-36, e a empresa, **MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES - ME**, com sede situada a Rua Adelina Lazarotto, n.º 304, sala 1, CEP 06.950-000, Bairro Centro, Juquitiba – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 16.812.771/0001-13 nome fantasia **MOVASP TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 49.040.461-3, inscrita no CPF sob o n.º 408.818.018-60 SSP/SP, têm entre si, com fundamento no parágrafo único da Cláusula Sexta do Contrato n.º 09/2012, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá consoante os termos da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata o Parágrafo único da cláusula sexta do contrato administrativo n.º 09/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata o parágrafo único da cláusula sexta fica prorrogado para 07 de outubro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo n.º 09/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Estado de São Paulo

Para firmeza e validade, de comum acordo firmam o presente termo, o qual foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São Miguel Arcanjo, 04 de outubro de 2013.

PAULO RICARDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Pela Contratante

MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI
RODRIGUES
Contratada

Iolanda Coan R. de Almeida Bueno
RG 11.048.921-4 SSP/SP
1ª Testemunha

Antonio Carlos Ruivo
RG Nº 13.849.854 SSP/SP
2ª Testemunha